

eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8674, datada de 4 de abril de 2024.)

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAU

<b>EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO Nº 04/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000489/2024-31
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 129, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>PATROCINADA</b>	INSTITUTO GO X EDU LTDA
<b>CNPJDAPATROCINADA</b>	CNPJ Nº 47.062.449/0001-48



<b>OBJETO</b>	Contrato de patrocínio para a participação e divulgação da INVESTE PIAUÍ no evento A NOVA ERA - EDIÇÃO PIAUÍ.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	02/04/2024
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio da Companhia
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Érica Carine Paiva Fonsêca Instituto Go x Edu Ltda.
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Josélia de Sousa Pereira

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8706, datada de 4 de abril de 2024.)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº 011/2024.** Processo nº 028/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de exames na cidade de Teresina Piauí, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí-PI. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60. Contratado: MEDICARDIO - Centro Clínico Cardiológico LTDA, CNPJ sob o nº 08.955.702/0001-30. Valor Global: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e Outros. Data da Assinatura: 04 de abril de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8730, datada de 4 de abril de 2024.)

# **LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 16/2024**

**PROCESSO SEI: 00319.002811/2023-66**

